



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO N° 055, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

*"Dispõe sobre abertura de  
Crédito Adicional Especial e  
dá outras providências"*

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.583 de 31 de março de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) destinado à aquisição de pedras a serem utilizadas nas estradas rurais do Bairro Guararema no município de São Miguel Arcanjo.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal  
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Agricultura

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	20.605.0013.2011	02 - Estadual	---	50.500,00
Total					50.500,00

**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse da Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 31 de março de 2021.

**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças